



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente**

Rua: José Gomes, 558 – Vila Nova CEP:19570-000 Regente Feijó – S.P.

Telefone: 3279-8010

E-mail: cmdca@regentefeijo.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 03/2.019**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 11, Parágrafo Sétimo e Art. 14 do EDITAL CMDCA nº 01/2.019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Informar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** da **PROVA OBJETIVA E ESCRITA**, disciplinada no art. 11 do Edital CMDCA nº 01/2.019:

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;  
Sistema de Garantia de Direitos;  
Rede de proteção e atendimento a Criança e Adolescente;  
Conceitos de Família.

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

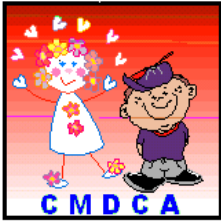
Concordância Nominal e Verbal;  
Regência Nominal e Verbal;  
Colocação pronominal;  
Análise e interpretação de texto;  
Verbos;  
Pronomes de tratamento;  
Ortografia;  
Pontuação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Abrangência e bibliografia para prova objetiva e escrita para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares dos conhecimentos específicos:

**I.Lei Federal Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).**-  
Endereço eletrônico <https://www.direitosdacrianca.gov.br/biblioteca>

**II.CONANDA - Resolução Nº 170 de 10 de dezembro de 2014**  
Endereço eletrônico: <https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes>

**III.Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.**  
Endereço eletrônico: <http://www.blog.gesuas.com.br/static/criancas-adolescentes-6-a-15-anos.pdf>



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente**

Rua: José Gomes, 558 – Vila Nova CEP:19570-000 Regente Feijó – S.P.

Telefone: 3279-8010

E-mail: cmdca@regentefeijo.sp.gov.br

1.4-Brasil, **Cartilha: Metodologia De Proteção Integral Dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Eventos e Festas Populares -**

<https://www.direitosdacrianca.gov.br/biblioteca>

IV.CONANDA – Brasília, fevereiro de 2008. Orientações Técnicas para os Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes. <https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda>

V. PROMENINO, Kit enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Criar respeitando - Guia para os profissionais que lidam com crianças e adolescentes.

Endereço: <http://www.promenino.org.br/portals/0/biblioteca/pdf/kit%20respeitar%20-%20vol.2.pdf>

VI. Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Endereço eletrônico: <https://www.blog.gesuas.com.br/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistencias/>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regente Feijó, 17 de Maio de 2019.

**SWELLEN DE OLIVEIRA VELASQUE  
PRESIDENTE DO CMDCA**